

LEI Nº 571/2021

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO MISSÃOVELHENSE, À PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO MISSÃOVELHENSE, ao PROFESSOR DR. JOSÉ PATRÍCIO MELO e dá outras providências;

Art. 2º - Este Projeto será transformado em Lei, após a aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Sebastião Pereira Cruz (Murilo Cruz), Missão Velha-CE, aos 17(dezessete) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal